



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 78, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revoga inciso III do art. 1º da Portaria n.º 194, de 20 de fevereiro de 2020; e revoga inciso I do art. 1º da Portaria n.º 184, de 24 de março de 2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** inciso III do art. 1º da Portaria n.º 194, de 20 de fevereiro de 2020, que Designa função gratificada de Coordenador Pedagógico da EMEIEF José Martins Flores, Tipologia "A", a servidora **Vera Lúcia Rottini**, matrícula nº 1557-1, com carga horária de 20h, **com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.**

**Art. 2º Revogar** inciso I do art. 1º da Portaria n.º 184, de 24 de março de 2021, que Designa função gratificada de Coordenador Pedagógico da EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri, Tipologia "D", a servidora **Luzia Aparecida Martins Frazão**, matrícula nº 3047-3, com carga horária de 20h, **com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

